



SANTA MARIA MADALENA	<b>D E M A N D A</b>					
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	30	27	28	26	29	27
SÃO FIDÉLIS	<b>D E M A N D A</b>					
S. FRANCISCO DO ITABAPOANA	10	7	12	4	7	6
S. JOAO DA BARRA	24	22	26	22	22	25
S. JOSE DO VALE DO RIO PRETO	<b>D E M A N D A</b>					
SÃO PEDRO DA ALDEIA	21	19	21	15	17	17
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	<b>D E M A N D A</b>					
SAPUCAIA	23	21	25	17	21	24
SAQUAREMA	29	25	26	25	27	24
SEROPÉDICA	7	4	7	1	6	3
SILVA JARDIM	25	25	27	23	23	19
SUMIDORO	<b>D E M A N D A</b>					
TERESÓPOLIS	18	18	20	12	16	14
TRAJANO DE MORAIS	<b>D E M A N D A</b>					
TRÊS RIOS	23	21	25	17	21	24
VALENÇA	8	5	8	2	3	4
VASSOURAS	16	14	18	10	14	12
VOLTA REDONDA	14-28	12-26	14-28	8-24	10-24	10-26
<p>DEMANDA:O ATENDIMENTO NESTAS COMARCAS NÃO TERÁ UMA DATA PRÉ-FIXADA, SENDO REALIZADA DE 3 EM 3 MESES INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE CAIXAS, PORÉM SEMPRE QUE AS MESMAS ATINGIREM UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE TRINTA CAIXAS, A UNIDADE PODERÁ SOLICITAR A RETIRADA POR E-MAIL(searq.coleta@tjrj.jus.br).</p>						